



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1566
Em 20 / 06 / 22
Sildy
EXPEDIENTE

Ofício nº 1630/2022/SG

Juiz de Fora, 07 de junho de 2022

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: REQ. 1565/2022 -
De autoria do Veredor Nilton Militão

Assunto: Informações (presta)

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento ao Requerimento em epígrafe, cumpre informar que a autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via deve obedecer aos critérios e padrões estabelecidos na resolução nº 600/2016 do CONTRAN disciplinados pelo Parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

**Memorando 18.821/2022**De: **Fernando Tadeu David** Setor: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana**Despacho: **6- 18.821/2022**Para: **REL - Requerimentos do Legislativo AC: Tânia Mara Reis de Almeida**Assunto: **REQ. 1565/2022 - Nilton Militão**

Juiz de Fora/MG, 25 de Fevereiro de 2022

Prezados,

Com cordiais cumprimentos.

Em resposta à solicitação, informamos que a autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via deve obedecer aos critérios e padrões estabelecidos na resolução nº 600/2016 do CONTRAN disciplinados pelo Parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro.

Posto isso, foi verificado que não existe justificativa técnica para a implantação do referido dispositivo. Entretanto, foram elaboradas ordens de serviço para revitalização das sinalizações horizontal e vertical do trecho.

As ordens de serviço entrarão na programação.

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fernando Tadeu David*Secretário de Mobilidade Urbana*

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 07/06/2022 17:08:46 por Geovana Marina da Silva - Assessor/ Protocolo/DEIN

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - *Dalai Lama*